

第 100/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e FICHTNER GMBH & CO. KG”簽訂“澳門特殊和危險廢物處理站設計建造的承攬工程的協調及監察”的合同。

二、廢止第 61/2006 號運輸工務司司長批示。

二零零六年六月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 101/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 PAL 亞洲顧問有限公司簽訂提供製訂「氹仔警察總局綜合大樓填海造地」圖則設計服務合同。

二零零六年六月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日作出的批示：

根據第 68/2000 號行政長官批示及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas «Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada e FICHTNER GMBH & CO. KG».

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2006.

23 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços para a elaboração do projecto de «Aterro para construção do Comando conjunto dos Serviços de Polícia Unitários na Taipá», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «PAL Ásia Consultores, Limitada».

23 de Junho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Vong Io Hon e Lei Sio Kei — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, para continuarem a exercer funções no GDI, de